

Protocolo nº 2021004789.

Dispensa nº 062/2021

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM Objeto licitado: aquisição de material e serviço para manutenção do veículo VTR ASA 106, Placa PRM-6448.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 128/2021 − LC, datado em 04 de março de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra:

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

## DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 1.839,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e nove Reais) com a pessoa jurídica TRIAUTO TRIÂNGULO AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.758.012/0002-91.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de Março de 2021.

WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros